



## Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

### TERMO ADITIVO Nº 004/2017

REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA CARTA CONVITE nº 003/2013 FIRMADO EM  
03/06/2013 QUE ENTRE SI FAZEM:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA E CAMPAG INFORMÁTICA LTDA.**

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL MARABÁ PAULISTA**, com sede à Rua. Osny Silveira, nº111, Centro, Marabá Paulista - SP., CNPJ nº 67.663.021/0001-68, representada pelo Presidente, **JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, residente na Rua Coronel Marcondes, nº. 850, nesta cidade de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, portador do RG nº 27.570.648-5 e inscrito no CPF/MF nº 290.485.628-56, denominada **CONTRATANTE**, e , do outro lado a empresa **CAMPAG INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 57.325.326/0001-06, com sede à Rua Washington Luiz, nº 2536, centro, na cidade de Presidente Prudente – SP, representada pelo seu sócio, Sr. **VALTER CAMPAGNOLO**, brasileiro, portador do RG nº 5.194.989 SSP/SP e inscrito no CPF nº 604.450.098-53, denominada **CONTRATADA**, ADITAM o termo de contrato para continuidade da Prestação de serviços de locação e manutenção de software de contabilidade pública e orçamento/ tesouraria/ controle de patrimônio/ controle de almoxarifado/ folha de pagamento e transparência e hospedagem, com base no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Da prorrogação.

Em decorrência da prestação continuada dos serviços contratados, bem como da necessidade impreterível na referida prestação de serviços, fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais (12) doze meses, findando em 03/06/2018.



## Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200/1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com)

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" - Estado de São Paulo

E no que se refere à prorrogação contratual, a cláusula 11, prevê a prorrogação através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, sendo devidamente justificada, e não havendo prejuízos para o órgão público, conforme disposto no artigo 57, §2º da Lei 8.666/93:

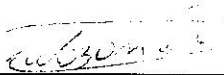
### **CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições gerais:**


As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo faz parte, permanecem inalteradas.

**A vigência deste termo aditivo, inicia-se em 03 de junho de 2017.**

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Marabá Paulista – SP, 26 de maio de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA  
CNPJ: 67.663.021/0001-68

  
CAMPAG INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 57.325.326/0001-06



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 - Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. N° 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” “ ESTADO DE SÃO PAULO”

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Continuidade da Prestação de serviços de locação e manutenção de software de contabilidade pública e orçamento/ tesouraria/ controle de patrimônio/ controle de almoxarifado/ folha de pagamento e transparência e hospedagem.

Contrato n°: **003/2013**

Termo Aditivo n°: **04/2017**

Contratada: **CAMPAG INFORMÁTICA LTDA**

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Câmara Municipal de Marabá Paulista- SP, sobre a possibilidade do aditamento do contrato n°. 03/2013, firmado com a empresa **CAMPAG INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n° 57.325.326/0001-06, com sede à Rua Washington Luiz, n° 2536, centro, na cidade de Presidente Prudente – SP, para continuidade da prestação de serviços de locação e manutenção de software de contabilidade pública e orçamento/ tesouraria/ controle de patrimônio/ controle de almoxarifado/ folha de pagamento e transparência e hospedagem com base no artigo 57, inciso IV da lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

O contrato original estabelecido entre a Câmara Municipal de Marabá Paulista e a empresa **CAMPAG INFORMÁTICA LTDA**, prevê expressamente na sua cláusula 11, que a prorrogação se dará através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. *Nesse sentido, não houve majoração do valor pago mensal a referida empresa, permanecendo o valor contratual de R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais), assim, prevalece o aditivo em condições vantajosas para a Câmara Municipal, sendo devidamente justificada, e não havendo prejuízos para o órgão público, conforme disposto no artigo 57, §2º da Lei 8.666/93:*



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 - Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 - E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" " ESTADO DE SÃO PAULO"

No caso em tela, o aditivo está totalmente autorizado, conforme artigo 57, §2º da Lei 8.666/93:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*


(...)

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."*

É o parecer.

S.M.J

Marabá Paulista – SP, 26 de Maio de 2017.

  
**CLAUDIA ARIANE WIEZEL MENEZES**  
Assessora Jurídica  
OAB/SP 368.111

# INF. TEC

Bento Gonçalves, 23 de maio de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Piauí do Senhor

Conforme sua solicitação segue abaixo orçamento para locação mensal dos softwares solicitados


## DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a implantação, conversão, fornecimento com reservas (licença de uso) e manutenção de sistemas de informática para Modernização e Gestão Pública, integrados e multi-usuários, para uso interno com vistas ao planejamento, gerenciamento e administração de setores/departamentos e disponibilização de serviços e informações na Internet referente à Lei de Transparência conforme relação de programas a seguir: Tesouraria, Contabilidade e Orçamento Público, Controle de Materiais, Controle Patrimonial, Folha de Pagamento (rub 4w) e sistema de transparência/hospedagem(link)

Locação mensal R\$ 2.250,00

## Responsabilidade da CONTRATADA:

- a) **INSTALAÇÃO/CONVERSÃO:** A empresa procederá a conversão de dados caso sejam fornecidos os layouts do sistema utilizado atualmente. Caso os mesmos não sejam fornecidos serão digitados os dados para início dos trabalhos, podendo ocorrer algum atraso nos movimentos anteriores ao contratado.

  
Roberto Reschke Ponticelli  
Infotec Informática Ltda



GOV.BR

➤ SOFTWARES e PREÇOS PROPOSTOS

Sistemas	Implantação e Treinamento (Único)	Locação mensal
CONTABILIDADE PÚBLICA	1.500,00	450,00
TESOURARIA	800,00	350,00
PLANEJAMENTO – LOA	800,00	350,00
CONTROLE DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO)	1.000,00	400,00
PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00	400,00
GESTÃO DE PESSOAS – FOLHA DE PAGAMENTO	1.500,00	450,00
TRANSPARÊNCIA	1.500,00	450,00
HOSPEDAGEM TRANSPARÊNCIA	800,00	450,00
<b>TOTAIS</b>	<b>8.900,00</b>	<b>3.300,00</b>

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

À disposição para esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

00.165.960/0023-17

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA  
E GESTÃO EM SERVIÇOS

AV. WASHINGTON LUIZ, 119  
JARDIM PAULISTA - CEP 13023-450

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Razão do Fornecedor

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fornecedor: 40 - CAMPAG INFORMATICA LTDA

Data	Histórico	Complemento	Valor
12/01/2017	Emissão de Empenho	2017000007 20	1.956,00
12/01/2017	Liquidação do Empenho	2017000007 6	1.956,00
22/02/2017	Pagamento do Empenho	2017000007 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO chq 853832	1.956,00
03/02/2017	Emissão de Empenho	2017000020 20	1.956,00
03/02/2017	Liquidação do Empenho	2017000020 6	1.956,00
23/02/2017	Pagamento do Empenho	2017000020 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 853851	1.956,00
04/04/2017	Emissão de Empenho	2017000067 20	1.956,00
04/04/2017	Emissão de Empenho	2017000068 20	1.956,00
04/04/2017	Liquidação do Empenho	2017000068 6	1.956,00
04/04/2017	Liquidação do Empenho	2017000067 6	1.956,00
20/04/2017	Pagamento do Empenho	2017000068 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 853925	1.956,00
20/04/2017	Pagamento do Empenho	2017000067 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 853926	1.956,00
03/05/2017	Emissão de Empenho	2017000091 20	1.956,00
03/05/2017	Liquidação do Empenho	2017000091 6	1.956,00
24/05/2017	Pagamento do Empenho	2017000091 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 853971	1.956,00
02/06/2017	Emissão de Empenho	2017000112 20	1.956,00
02/06/2017	Liquidação do Empenho	2017000112 6	1.956,00
30/06/2017	Pagamento do Empenho	2017000112 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854007	1.956,00
04/07/2017	Emissão de Empenho	2017000132 20	1.956,00
04/07/2017	Liquidação do Empenho	2017000132 6	1.956,00
26/07/2017	Pagamento do Empenho	2017000132 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854045	1.956,00
07/08/2017	Emissão de Empenho	2017000148 20	1.956,00
07/08/2017	Liquidação do Empenho	2017000148 6	1.956,00
30/08/2017	Pagamento do Empenho	2017000148 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854103	1.956,00
01/09/2017	Emissão de Empenho	2017000163 20	1.956,00
01/09/2017	Liquidação do Empenho	2017000163 6	1.956,00
29/09/2017	Pagamento do Empenho	2017000163 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854165	1.956,00
02/10/2017	Emissão de Empenho	2017000188 20	1.956,00
02/10/2017	Liquidação do Empenho	2017000188 6	1.956,00
30/10/2017	Pagamento do Empenho	2017000188 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854108	1.956,00
03/11/2017	Emissão de Empenho	2017000216 20	1.956,00
03/11/2017	Liquidação do Empenho	2017000216 6	1.956,00
29/11/2017	Pagamento do Empenho	2017000216 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854245	1.956,00
01/12/2017	Emissão de Empenho	2017000236 20	1.956,00
01/12/2017	Liquidação do Empenho	2017000236 6	1.956,00
15/12/2017	Pagamento do Empenho	2017000236 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854300	1.956,00

## Resumo da Movimentação

Emissão de Empenho	Soma:	23.472,00
Liquidação do Empenho	Soma:	23.472,00
Pagamento do Empenho	Soma:	23.472,00
Total a Pagar do Período:	Total:	-
Total a Pagar Não Liquidado do Ano:	Total:	-
Total a Pagar Liquidado do Ano:	Total:	-
Total a Pagar do Ano:	Total:	-

Fornecedor 40 - CAMPAG INFORMATICA LTDA

Data	Histórico	Complemento	Valor
15/01/2018	Emissão de Empenho	2018000003 20	1.956,00
15/01/2018	Liquidação do Empenho	2018000003 6	1.956,00
30/01/2018	Pagamento do Empenho	2018000003 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854314	1.956,00
10/02/2018	Emissão de Empenho	2018000015 20	1.956,00
10/02/2018	Liquidação do Empenho	2018000015 6	1.956,00
27/02/2018	Pagamento do Empenho	2018000015 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854389	1.956,00
25/03/2018	Emissão de Empenho	2018000036 20	1.956,00
25/03/2018	Liquidação do Empenho	2018000036 6	1.956,00
26/03/2018	Pagamento do Empenho	2018000036 41 BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO Chq 854368	1.956,00

## Resumo da Movimentação

Emissão de Empenho	Soma:	5.868,00
Liquidação do Empenho	Soma:	5.868,00
Pagamento do Empenho	Soma:	5.868,00
Total a Pagar do Período:	Total:	-
Total a Pagar Não Liquidado do Ano:	Total:	-
Total a Pagar Liquidado do Ano:	Total:	-
Total a Pagar do Ano:	Total:	-